



**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**  
**Coordenadoria de Regiões de Saúde – CRS**  
**Atenção básica-Ciclos da vida-Saúde do Idoso**

Em 2012 foi lançado o Programa “Selo Estadual Amigo do Idoso” com o objetivo de, baseados nos pilares da OMS, proporcionar um Envelhecimento Ativo a essa faixa etária. Esse Programa dialoga com os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável das Nações Unidas e se insere nos preceitos da Década do Envelhecimento Saudável 2021-2030 também da Organização Mundial da Saúde.

A Resolução Estadual-SS 136 de 17/12/2013, instituiu o Selo Hospital Amigo do Idoso, um programa exclusivo para hospitais do Estado de São Paulo visando a implantação de um processo de trabalho integrado, integral, multidisciplinar e contínuo, seguindo os preceitos das boas práticas da geriatria e da gerontologia. O processo não é meramente burocrático da esfera administrativa ou certificação de qualidade.

A Resolução Estadual-SS 164 de 27/11/2023 atualizou a Resolução 136 e a partir de sua publicação, podem aderir ao Programa as unidades de saúde (hospitalares e não hospitalares) registradas no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde – CNES, (públicas, privadas, filantrópicas ou fundacionais) passíveis de comportarem equipe multidisciplinar.

O "Selo Instituição Amiga do Idoso" é composto por quatro níveis, a saber: adesão, inicial, intermediário e pleno;

O material com os critérios e disposições gerais que serão utilizados na aferição dos diversos níveis do "Selo Instituição Amiga do Idoso" encontra-se disponível no sítio da Secretaria de Estado da Saúde-[www.saude.sp.gov.br](http://www.saude.sp.gov.br) (<https://www.saude.sp.gov.br/ses/perfil/profissional-da-saude/areas-tecnicas-da-sessp/saude-do-idoso/selo-instituicao-amiga-do-idoso>).

Após a leitura do material, o passo seguinte é cadastrar a instituição no sítio [www.siaix.saude.sp.gov.br](http://www.siaix.saude.sp.gov.br) e seguir as instruções que chegarem no email criado pela instituição para comitê do Selo.